TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DE REUNIÃO CSI		
Reunião Administrativa	**Data**	05/05/2017
	Hora	10h22
	Local	Sala 105

PARTICIPANTES	UNIDADES
George Cavalcanti Maciel Filho	Coordenadoria de Infraestrutura | COINF | STIC
Márcia Regina Gomes de Melo	Secretaria de Tecnologia da Informação | STIC
Ricardo Macedo Baudel	Seção de Desenvolvimento Web | SEWEB | STIC
José Cláudio Cordeiro Silva	Secretaria de Gestão de Pessoas | SGP
José Ferreira de L. Júnior	Seção de Adm. de Redes e Servidores | SERES | STIC
Joina Ijuniclair Arruda Silva dos Santos	Estagiária de Secretariado | CSI

TÓPICOS DA PAUTA

Instrução Normativa Nº 17/2017	A reunião foi iniciada com os membros da comissão tomando conhecimento da citada Instrução Normativa e deliberando sobre os seguintes artigos: Art. 6º - Ficou decidido que a função de Secretariado será exercida por Joina Ijuniclair Arruda Silva dos Santos, estagiária de Secretariado; Art. 10, inc IV - Ficou decidido que será cumprido a partir da próxima reunião; Quanto aos demais dispositivos previstos na Instrução Normativa, a comissão considera que estão sendo cumpridos.
Avaliação da Resolução 23.501/2016 - TSE	Em atendimento ao Art. 6° deverão ser criadas, conforme o caso, normas, procedimentos, planos e/ou processos, para as seções elencadas, a Comissão passou a avaliar as seguintes seções: **Seção I** - Da Gestão de Ativos - Art. 7º ao 10 - A Comissão considera que estão atendidas as ações descritas nesses artigos (IN 11/2016), exceto o que se refere a classificação da informação (Arts. 8º e 9º), cuja competência da ASCOM e tramita no processo SEI 0036898-32; **Seção II -** Do Controle de Acessos - Arts. 11 e 12 - A Comissão considera que estão atendidas as ações descritas nesses artigos (IN

	03/2014 e 04/2014); **Seção III -** Da Gestão de Riscos - Art. 13 - A Comissão aguarda o cumprimento do disposto no Art. 18, Inc. IX, § 4º da Res. TRE/PE nº 277/2016, que compete à ASPLAN; **Seção IV -** Da Gestão da Continuidade de Negócios - Art. 14 - A Comissão considera atendido, uma vez que já foi elaborada por meio de Instrução Normativa pela CSI, a Política de Continuidade de Negócios da Justiça Eleitoral de Pernambuco, conforme pode ser constatado no SEI nº 0053969-47, documento (0347951), e encontra-se na SJ para adequação às técnicas legislativas. **Seção V** - Do Tratamento de Incidentes de Rede - Art. 15 - A Comissão considera que está atendida a ação descrita neste artigo (IN 16/2017, itens 5.1 e 5.2); **Seção VI** - Da Gestão de Incidentes de Segurança da Informação - Art. 16 - A Comissão considera que está atendida a ação descrita neste artigo (IN 16/2017). Demais itens serão avaliados na próxima reunião do dia 12/05/2017, às 10h na sala 105.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Presidente da Comissão**, em 05/05/2017, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO**, **Membro da Comissão**, em 05/05/2017, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA**, **Membro da Comissão**, em 05/05/2017, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACEDO BAUDEL**, **Membro da Comissão**, em 08/05/2017, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, **Membro da Comissão**, em 08/05/2017, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOINA IJUNICLAIR ARRUDA SILVA DOS SANTOS**, **Membro da Comissão**, em 29/05/2017, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368084** e o código CRC **A624BB60**.